LEI MUNICIPAL Nº 030, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 16 / 06 / 03
Edson Bastos Bessa
Presidente

CRIA, DENOMINA E OFICIALIZA A VILA DA ILHA DO AJARATUBA, MUNICÍPIO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica criada, denominada e oficializada a vila da ilha do Ajaratuba, Município de Manacapuru.

Parágrafo Único. A presente ilha terá sua sede fixada na Comunidade Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2003.

Afrânio Pereira Júnior
Prefeito em Exercício

VGD

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM 15 / 04 / 03